



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 009/2022 IFRS CAMPUS VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n° 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a comissão instituída pela Portaria n° 047 de 10 de junho de 2022 a iniciar os trabalhos de revisão/atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.

Art. 2º Definir a data de 03/09/2022 como data final para o processo de revisão/atualização do PPC.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Veranópolis, 10 de junho de 2022.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS